



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

A Comissão de Redação de Leis, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 161 e seguintes do Regimento Interno desta Casa, apresenta a **REDAÇÃO FINAL DA LEI RELATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 26/2024:**

LEI Nº _____/2024

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 379.000,00 (Trezentos e setenta e nove mil reais) ao orçamento municipal vigente:

Órgão: 16 – Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

Funcional Programática: 10.302.0013

Atividade: 2.073 - Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade na Área da Saúde

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Fonte de Recursos: 1.500.1002.0000 – Recursos não vinculados de Impostos – Saúde

Referência de Dotação: 215

Valor: R\$ 379.000,00

Art. 2º Os créditos abertos no artigo anterior serão cobertos com os recursos provenientes das anulações das dotações abaixo descritas na mesma importância:

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito

Unidade: 01 – Gabinete do Prefeito

Funcional Programática: 04.122.0003

Atividade: 2.002 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.00.00.00 – Aplicações diretas

Fonte de Recursos: 1.500.7000.0000 – Recursos não vinculados de Impostos

Referência de Dotação: 1

Valor: R\$ 88.349,13

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Obras e Planejamento

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Obras e Planejamento

Funcional Programática: 26.782.0004

Atividade: 2.094 – Manutenção do Sistema de Transporte Coletivo Regional – STCR

Modalidade de Aplicação: 3.3.71.00.00.00.00.00 – Transferências a consórcios públicos

Fonte de Recursos: 1.500.7000.0000 – Recursos não vinculados de Impostos

Referência de Dotação: 93

Valor: R\$ 33.117,62

Modalidade de Aplicação: 4.4.71.00.00.00.00.00 – Transferências a consórcios públicos

Fonte de Recursos: 1.500.7000.0000 – Recursos não vinculados de Impostos

Referência de Dotação: 94

Valor: R\$ 156.533,25

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC-414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000.

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



Funcional Programática: 23.695.0008

Atividade: 2.027 – Realização da Festa Nacional da Cachaça e da Banana

Modalidade de Aplicação: 3.3.50.00.00.00.00.00 – Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos

Fonte de Recursos: 1.500.7000.0000 – Recursos não vinculados de Impostos

Referência de Dotação: 115

Valor: R\$ 1.000,00

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações diretas

Fonte de Recursos: 1.500.7000.0000 – Recursos não vinculados de Impostos

Referência de Dotação: 116

Valor: R\$ 100.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC, em ____/____/2024.

MARCOS PEDRO VEBER

Prefeito Municipal

Esta é a Redação final da Lei relativa ao Projeto de Lei n.º 26/2024 que submetemos a apreciação de nossos nobres pares pedindo sua aprovação.

Comissão de Redação de Leis, em 27 de maio de 2024.

SUSANA MÜLLER CAMPIGOTTO

Presidente

EVERLY MAIS PAULO

Relator

FELIPE BRÁS LUCIANI

Membro

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC-414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000.

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>